

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 07.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS – SUCATAS INSERVÍVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, endereço eletrônico www.hastaleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia **24/04/2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **10/05/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites www.detran.ba.gov.br e/ou www.hastaleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1– O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SEENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão ou em Delegacias, situados nas cidades de Conceição do Coité, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.3.2.3 - “**Sucatas inservíveis**” são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo Órgão responsável pelo leilão.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.hastaleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Conceição do Coité	Rodovia BA120, s/n, CEP nº 48.730-000, Santa Rosa, Conceição do Coité-BA.	03/05 a 07/05/2021
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim - BA.	03/05 a 07/05/2021
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	03/05 a 07/05/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor arrematado, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maiores de idade ou emancipadas, e/ou jurídica, ou seus procuradores (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos). Entretanto, para aquisição de sucatas só poderá arrematar pessoa jurídica, devidamente credenciada ao DETRAN da sua sede, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão de Credenciamento, como empresa de sucata, emitida pelo DETRAN da sua sede. **Sucatas aproveitáveis:** participarão, apenas, empresas do ramo de comércio de autopeças. **Sucatas inservíveis:** participarão, apenas, empresas que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.
- 6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
- 6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.
- 6.5 - Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o leiloeiro anunciará no site cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.
- 6.6 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.
- 6.7 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.8 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.10 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.11 - O lote não arrematado será novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.
- 6.12 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.
- 6.13 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, ao segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos Lances é de total responsabilidade do usuário.
- 6.14 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.15 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).
- 6.16 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.
- 6.17 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão.
- 6.18 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.
- 6.19 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo, conforme item 6.13 e o lote será vendido a quem tiver dado o maior lance anterior. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face a inexistência de saldo integral, relativos a IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, bem como Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate e Nota, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes de veículos conservados e sucatas poderá ser agendada, a partir do dia 21/05/2021, através dos telefones (75) 99289-2148 para lotes de Conceição do Coité, (74) 99974-6725 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate e da Nota Fiscal Municipal, que lhe será entregue pelo pátio.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.10 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.11 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.12 - Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

10.13 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

SUCATA INSERVÍVEL

10.14 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

- 10.15 - Para os serviços apresentados no subitem 10.14 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).
- 10.16 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.
- 10.17 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504.
- 10.18 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.
- 10.19 - Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias, subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).
- 10.20 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.21 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.
- 10.22 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.
- 10.23 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.
- 10.24 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.
- 10.25 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 10.26 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

11 - RETIRADA DOS LOTES

- 11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.
- 11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda e da Nota Fiscal Municipal expedidas pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 04/06/2021 ao dia 14/06/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através dos telefones (75) 99289-2148 para lotes de Conceição do Coité, (74) 99974-6725 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.
- 11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.
- 11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.
- 11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
- 11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.
- 11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 25 (vinte e cinco) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.
- 11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11- Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os veículos, classificados na categoria "conservado", somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra base estadual, o DETRAN/BA terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo os prazos ser duplicados uma única vez, havendo necessidade do órgão.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA INSERVÍVEL

11.18 – A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata aproveitável ficará condicionada ao recorte do chassi e classificados como sucata inservível ficará condicionada à pinagem do chassi, bem como recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução da inutilização de chassi e placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

11.12 – Para fins de transporte do lote arrematado, a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem e descontaminação no local onde se encontram custodiados os lotes.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas,

incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Maurício Paes Inácio, através dos números (71) 3102-0220 e (71) 98735-5325 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à

Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até na Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

16.22 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.23 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.24 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.25 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.26 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.27 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.28 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.29 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.30 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.31 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.32 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.33 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 24 de abril de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

CONCEIÇÃO DO COITÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	STATUS	LANCE MÍNIMO
0001	JMG0291	9C2JC250VTR061278	HONDA/CG 125 TITAN	681798971	BA	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V061278	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JMZ1125	9C2JC250VVR134728	HONDA/CG 125 TITAN	675979579	BA	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V134728	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	CSG5858	9C2JC3010YR007930	HONDA/CG 125 TITAN KS	731052684	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC30E1Y007930	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	JNV9815	9C2MC27002R003251	HONDA/CBX 200 STRADA	773181393	BA	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MC27E-2003251	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JNV8770	9C2JC30201R086796	HONDA/CG 125 TITAN ES	767564227	BA	AZUL	2001/2001	GASOLINA	JC30E21086796	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0006	JPI0516	9C2JC30302R003638	HONDA/CG 125 CARGO	774149477	BA	AMARELA	2001/2002	GASOLINA	JC30E32003638	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	KFG9583	9C6KE010020048899	YAMAHA/YBR 125E	770876374	PE	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	E308E-050777	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	DCI2806	9C2MC35002R025478	HONDA/CBX 250 TWISTER	777152886	SP	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	MC35E-2025478	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JLZ9658	9C2JC30102R176291	HONDA/CG 125 TITAN KS	781017742	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	JC30E12176291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0010	JPH9516	3FABP04A52M108532	I/FORD FIESTA STREET	776117068	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	C4E08532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	KKE2813	9C6KE044050078837	YAMAHA/YBR 125K	840094329	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	E338E-077987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0012	MEK2351	9C2KC08105R061247	HONDA/CG 150 TITAN KS	847148505	SC	VERDE	2004/2005	GASOLINA	KC08E15061247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0013	JPV2494	9C2KC08505R026261	HONDA/CG 150 TITAN ES	843146869	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55026261	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JPV2961	9C2KC08505R028975	HONDA/CG 150 TITAN ES	845168770	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55028975	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	JQR0219	9C2KC08104R075640	HONDA/CG 150 TITAN KS	835519384	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14075640	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0016	JMN3271	9C2JC30706R809650	HONDA/CG 125 FAN	875418066	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76809650	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JLS2715	9C2JA04206R885846	HONDA/BIZ 125 ES	898224497	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JA04E26885846	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	DPO3504	9C6KE092060028913	YAMAHA/YBR 125K	879411430	SP	VERDE	2006/2006	GASOLINA	E382E-028128	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0019	JLQ6483	9C6KE091070042476	YAMAHA/YBR 125E	929188160	BA	VERDE	2007/2007	GASOLINA	E381E-063470	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0020	JQX6755	9BD17206G73306124	FIAT/SIENA FIRE FLEX	914009400	BA	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7455732*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.700,00
0021	JNY3396	9C2JC30708R035274	HONDA/CG 125 FAN	937173398	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78035274	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0022	JRC4568	94J2XSBL78M000772	SUNDOWN/HUNTER 100	949491063	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	JBBL7000911	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0023	JRA7169	9C2KC08308R002677	HONDA/CG 150 JOB	943458552	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	KC08E38002677	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	JRG3394	9C2JC30708R542994	HONDA/CG 125 FAN	958983658	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78542994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0025	JRF1198	9BWCA05W98P121416	VW/GOL 1.0	955547601	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOL/GAS NAT VEICULAR	BNW426556	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0026	JSE9947	9C2KC15109R000411	HONDA/CG 150 TITAN KS	134248988	BA	AZUL	2008/2009	GASOLINA	KC15E19000411	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0027	JSN2474	9C2JC41109R076684	HONDA/CG 125 FAN KS	163293112	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E19076684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0028	KYJ6313	9C2JC4110AR047348	HONDA/CG 125 FAN KS	230430384	RJ	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A047348	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0029	NYM4112	9C2JC4110BR417390	HONDA/CG 125 FAN KS	280615671	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B417390	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	NVN9200	9C2KD0520AR066166	HONDA/NXR150BROS MIX ES	274316064	SE	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A066166	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0031	N/I	LXYJCKL04C0554308	I/SHINERAY XY 150 GY	N/I	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	162FMJCA074875	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0032	NYM4195	9C2JC4110BR427719	HONDA/CG 125 FAN KS	281700176	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B427719	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	EFF2224	9C2JC4110BR766595	HONDA/CG 125 FAN KS	336315325	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B766595	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	NZO2662	9C2JC4110CR473176	HONDA/CG 125 FAN KS	452194679	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C473176	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0035	NZT6599	9C2HB0210CR438545	HONDA/POP100	460963627	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C438545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1991/1991	GASOLINA	0028345	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SSA6866	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	AFR050590	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998/1998	GASOLINA	C4AW196920	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	5948363	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y106720	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	E314E-019794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	JC30E23007944	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA TREK FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7274697*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1987/1987	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/TDR 180	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1991/1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1992/1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
SUCATA INSERVÍVEL											
LOTE	TIPO			QTD	Peso Med (Kg)		Quilograma (Kg)		UNT	TOTAL R\$	
58	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)			39	100		3900		R\$ 0,90	R\$ 3.510,00	
59	LEVE B (Automoveis de passeio)			11	900		9900		R\$ 0,90	R\$ 8.910,00	

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 58	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	STATUS	LANCE MÍNIMO
058.001	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2000	2001	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.002	HONDA/CG 150 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2004	2004	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.003	HONDA/CG 150 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2005	2005	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.004	HONDA/CG 150 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2005	2005	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.005	HONDA TODAY 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.006	HONDA/CG 125	VEÍCULO LEVE A	AZUL	1982	1982	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.007	IMP/DAELIM ALTINO	VEÍCULO LEVE A	PRETA	1998	1998	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.008	HONDA/CG 125 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2001	2001	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.009	HONDA/CG 125 CARGO	VEÍCULO LEVE A	AMARELA	2002	2002	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.010	HONDA/CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2005	2005	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.011	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULO LEVE A	CINZA	2008	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.012	HONDA POP 100	VEÍCULO LEVE A	VERMELHO	2011	2012	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.013	HONDA/PCX 150	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	2014	2015	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.014	H/HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.015	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	VINHO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.016	H/HONDA CG 150 TITAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.017	H/HONDA BROS	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.018	H/HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.019	H/HONDA FAN 125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.020	H/HONDA FAN 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.021	H/HONDA FAN 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.022	H/HONDA CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.023	H/HONDA CG 125 TODAY	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.024	H/HONDA CG 125 TODAY	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.025	H/HONDA CG 125 TODAY	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.026	H/HONDA CG 125 TODAY	VEÍCULO LEVE A	AMARELA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.027	H/HONDA TITAN 150	VEÍCULO LEVE A	DOURADA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.028	H/HONDA TITAN 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.029	HONDA TWISTER	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.030	HONDA TITAN CG	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.031	H/HONDA XRE 300	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.032	HONDA CG	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.033	HONDA TODAY 125	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.034	IMP/YAMAHA YBR 125	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.035	I SHINERAY 49CC PHOENIX	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.036	SUNDOWN 50	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.037	I/YAMAHA XJ6	VEÍCULO LEVE A	BRANCO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.038	I/YAMAHA FAZER YBR125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
058.039	IMP/YAMAHA CRYPTON	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00

LOTE 59	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	STATUS	LANCE MÍNIMO
059.011	VW/GOL 1000	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	1993	1993	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.010	FORD/FIESTA	VEÍCULO LEVE B	AZUL	1998	1998	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.001	FIAT/UNO P.UP LX HD 1.6	VEÍCULO LEVE B	AZUL	1991	1992	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.002	VW/SAVEIRO GL 1.8	VEÍCULO LEVE B	VERDE	1993	1993	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.003	VW/GOL 16V	VEÍCULO LEVE B	CINZA	1998	1999	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.004	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VEÍCULO LEVE B	PRATA	2007	2008	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.005	I/KIA CERATO EX2 1.6L	VEÍCULO LEVE B	VERMELHA	2009	2010	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.006	FIAT/STRADA WORKING	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	2015	2016	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.007	FIAT/STRADA WORKING	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	2015	2015	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.008	FIAT STRADA	VEÍCULO LEVE B	VERMELHA	N/I	N/I	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
059.009	FIAT/UNO MILLE WAY ECO	VEÍCULO LEVE B	BRANCA	N/I	N/I	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	STATUS	LANCE MÍNIMO
0001	BGD8897	9BWZZZ30ZMT073498	VW/GOL GTS	434265691	SP	PRATA	1991/1991	GASOLINA	UD188987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	KFH0968	9BWZZZ30ZRP260614	VW/GOL 1000I	622608703	PE	PRATA	1994/1994	GASOLINA	1740874	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	KBL0017	9C2JC1801RRR32071	HONDA/CG 125 TODAY	621628522	DF	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	JC18ERR32071	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0004	JNC3186	9BGSC08WSSC653673	GM/CORSA WIND	632678852	BA	VERDE	1995/1995	GASOLINA	B10NZ31070264	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JLK3168	9C2JC250VTR021352	HONDA/CG 125 TITANKS	664725988	BA	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V021352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0006	CJK3453	9C2JC250VVR143742	HONDA/CG 125 TITAN	675222753	SP	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V143742	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	CNF8570	9C2JA010WVR000093	HONDA/CG 125 CARGO ES	690005407	SP	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	JC18E-W000093	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0008	CLS9856	9BGKS08WBVB413640	GM/KADETT GLS	692085785	SP	VERDE	1997/1998	GASOLINA	AA0029769	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0009	GVC9410	9C2JC250WVR031915	HONDA/CG 125 TITAN	686909348	MG	AZUL	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W031915	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0010	JLZ8776	9C2JC250WVR139439	HONDA/CG 125 TITAN	701368527	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W139439	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0011	KIW8538	9C2JC250YR017264	HONDA/CG 125 TITANKS	722665741	BA	VERDE	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y017264	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	CTA6030	9BD178236Y2080657	FIAT/PALIO ELX	729981690	SP	CINZA	2000/2000	GASOLINA	5925839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0013	DAM7353	9BD18573017040879	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	746860927	SP	CINZA	2000/2001	GASOLINA	1985750	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0014	JOJ5545	9C2JC30201R079590	HONDA/CG 125 TITAN ES	770664458	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E21079590	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0015	DEP6559	9C6KE013020014518	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	776610171	SP	PRETA	2002/2002	GASOLINA	E314E-014765	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0016	JMW5872	9C6KE013020019212	YAMAHA/YBR 125K	779486595	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	E314E-019357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0017	JQG3531	9C2JC30103R124562	HONDA/CG 125 TITAN KS	808956043	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	JC30E13124562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	DJV4180	9C2MC35003R133084	HONDA/CBX 250 TWISTER -	811120848	SP	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3133084	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JQJ0854	9C2JC30103R271791	HONDA/CG 125 TITAN KS	809281945	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E13271791	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	JQK1661	9C2JC30203R125265	HONDA/CG 125 TITAN ES	805885854	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E23125265	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	JOJ8325	9BWCA05X74T009708	VW/GOL 1.0	815849419	BA	CINZA	2003/2004	GASOLINA	AZN086741	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0022	KQA0322	9C2KC08104R098806	HONDA/CG 150 TITAN KS	838099084	RJ	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14098806	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0023	JPQ5742	9BFZF108048220555	FORD/FIESTA	834195283	PE	PRETA	2004/2004	GASOLINA	CAJA48220555	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0024	DLT1910	9C2MC35004R039755	HONDA/CBX 250 TWISTER	833426486	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	MC35E-4039755	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0025	1º EMPLAC	9C2JC30204R031004	HONDA/CG 125 TITAN ES		N/I	PRETA	2004/2004	GASOLINA	JC30E24031004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	DCL6435	9C2KC08105R823265	HONDA/CG 150 TITAN KS	842495673	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15823265	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0027	JMW8228	9BWCA05X75T004140	VW/GOL 1.0	834463628	PE	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	AZN187302	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.200,00

0028	HSL6349	9C2KC08205R004720	HONDA/CG 150 TITAN ESD	838047599	MS	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E25004720	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	KKZ5865	94J2XCKK45M001294	SUNDOWN/MAX 125 SED	844124176	PE	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	JCH4000038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0030	JQS1579	9C2JC30705R071365	HONDA/CG 125 FAN KS	863298990	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75071365	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0031	DNP8791	9C2JC30705R802357	HONDA/CG 125 FAN	868212679	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75802357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	NFO3151	9C6KE044050096765	YAMAHA/YBR 125K	846509687	GO	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	E38E-095790	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0033	CSQ9871	9BWC05W56T081551	VW/GOL 1.0 GI	873555155	SP	BRANCA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW026818	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0034	IAB4247	9C2KC08106R982559	HONDA/CG 150 TITAN KS	893459496	SE	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16982559	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	NGF8335	9C6KE092060045053	YAMAHA/YBR 125K	891685910	GO	VERDE	2006/2006	GASOLINA	E38E-044887	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0036	NFW5096	9C2KC08107R031764	HONDA/CG 150 TITAN KS	896639568	GO	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17031764	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	NFV1406	9BWC05W56T0738550	VW/GOL 1.0	896269272	GO	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW140730	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0038	AOH6114	9C2KD03307R009202	HONDA/NXR150 BROS ES	903803526	PR	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KD03E37009202	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0039	JPW5703	9C2KC08507R083784	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	925280631	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E57083784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	DTF0951	9C6KE092070113486	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	922672490	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	E38E-111479	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	JOK0448	9C2JC30707R120881	HONDA/CG 125 FAN	921583117	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77120881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0042	NHH4580	9C2HB02107R070597	HONDA/POP100	938263331	MA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	HB02E17070597	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0043	AOW2213	9C2KC08207R048751	HONDA/CG 150 TITAN ESD	923638881	PR	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E27048751	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0044	DXN1885	9C6KE093070017879	YAMAHA/XTZ 125E	929126386	PI	AZUL	2007/2007	GASOLINA	E38E017817	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0045	HYA7242	9C6KE092070099880	YAMAHA/YBR 125K	913496243	CE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E38E-098799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0046	DVZ4310	9C2KC08107R129444	HONDA/CG 150 TITAN KS	920345280	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17129444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0047	JRC8725	9C2JC30708R128850	HONDA/CG 125 FAN KS	949676888	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78128850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0048	DWX6000	9C2MC35008R034050	HONDA/CBX 250 TWISTER	951523635	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MC35E-8034050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0049	JFZ2721	9C2JC30708R109802	HONDA/CG 125 FAN	948100060	DF	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78109802	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0050	DXO3077	9C6KE092080149761	YAMAHA/YBR 125K	936043687	SP	PRATA	2007/2008	GASOLINA	E38E-147716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0051	DXJ6311	9C2KC08108R038146	HONDA/CG 150 TITAN KS	936966220	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18038146	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	HII4001	9C2KC08108R108394	HONDA/CG 150 TITAN KS	955194997	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18108394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0053	NHK7510	9C2JC30708R525115	HONDA/CG 125 FAN	956912290	MA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78525115	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0054	DWY7391	9C2JC30708R181006	HONDA/CG 125 FAN	968900739	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78181006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0055	ECV6106	9C2KC08508R094810	HONDA/CG 150 TITAN ES	975254596	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58094810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0056	MGR8464	9C2KC08608R030274	HONDA/CG 150 SPORT	141935901	GO	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E68030274	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0057	KHK4756	95VCA1C288M005389	DAFRA/SPEED 150	973997494	PE	PRATA	2008/2008	GASOLINA	C3C8005477	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0058	EFE8455	95VCA1K289M047253	DAFRA/SPEED 150	122651049	SP	AMARELA	2008/2009	GASOLINA	C3K8048531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0059	JSO8453	9C2JC41109R537904	HONDA/CG 125 FAN KS3	164014683	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19537904	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0060	JSP1843	9C2HB02109R407499	HONDA/POP100	166055603	BA	CINZA	2009/2009	GASOLINA	HB02E19407499	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0061	EHY2606	9C2JC41209R025196	HONDA/CG 125 FAN ES	134748190	SP	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29025196	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0062	JSI3687	9BFZK53A29B104841	FORD/KA FLEX	148234844	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SMRB9104841	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0063	JSO1420	9C6KE122090060532	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	164447350	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-060629	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0064	JSW0825	9C6KE1210A0029920	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	184809622	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	E3C9E-029922	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0065	EJQ1451	9C2KD0530AR013536	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	252673620	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E3A013536	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0066	NYI5128	LWYPCCK08A6043153	I/WUYANG WY 150 EX	267207336	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	WY162FMJ10411754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0067	NTJ0004	9C2KC1610AR030943	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	210307153	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A030943	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0068	NTW7991	9C2JC4120AR135533	HONDA/CG 125 FAN ES	257611363	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A135533	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0069	NYJ6179	9C2JC4110AR686305	HONDA/CG 125 FAN KS	270716971	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A686305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0070	HND2370	9C2KD0550BR513041	HONDA/NXR150 BROS ES	275847241	SP	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0071	NYM5941	95VGF2K2ABM008732	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	281943273	BA	CINZA	2010/2011	GASOLINA	C1J0014260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0072	EXA4901	9C2KD0560BR507177	HONDA/NXR150 BROS KS	307159744	SP	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B507177	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0073	NYR6098	9C2HB0210BR426579	HONDA/POP100	309964555	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B426579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0074	PEH4896	9C2JC4110BR754841	HONDA/CG 125 FAN KS	333202473	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B754841	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0075	NEN7573	9C2JC4110BR753272	HONDA/CG 125 FAN KS	331543958	SP	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B753272	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0076	EJR6885	9C2NC4310BR033679	HONDA/CB 300R	307061795	SP	AZUL	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B033679	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0077	NZP1608	9C2JC4110CR432325	HONDA/CG 125 FAN KS3	453494439	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C432325	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0078	OC2668	9C2JC4110CR432146	HONDA/CG 125 FAN KS3	390532894	CE	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C432146	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0079	HNF8760	9C2KC1650CR512175	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	457419156	MG	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C512175	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0080	EW20378	9C2KC1670CR447034	HONDA/CG 150 FAN ESI	408434406	SP	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C447034	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0081	NZO2496	9C2JC4110CR492137	HONDA/CG 125 FAN KS3	451734025	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C492137	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0082	NZP7D41	9C2JC4110CR319154	HONDA/CG 125 FAN KS	453217427	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C319154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0083	FIV6236	9C2KC1680DR008450	HONDA/CG150 FAN ESDI	536691940	SP	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D008450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0084	PJK4739	9C2KC1670FR533896	HONDA/CG150 START	1058920828	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F533896	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0085	PED7312	9C6RG3120G0003984	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1073529930	PE	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-005885	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 650,00
0086	PCT0563	9C2KC1670FR014885	HONDA/CG150 START	1082095106	PE	VERMELHA	2016/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F014893	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0087	PKG8124	9C2JB0100HR228076	HONDA/POP 110I	1107020562	BA	VERMELHA	2016/2017	GASOLINA	JB01E0H228107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0088	PGZ3298	9C6RE2120H0000963	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	1094313391	PE	PRETA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-000966	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0089	PKL1667	9C2KC2200HR039158	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1117912296	BA	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H039165	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 850,00
0090	PKK3556	9C2JB0100HR258361	HONDA/POP 110I	1116747569	BA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H258386	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0091	PKY6912	9C2JB0100JR022885	HONDA/POP 110I	1147089342	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J022964	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W181075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SMART	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000/2001	GASOLINA	6197401	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2002/2003	GASOLINA	JC30E13044957	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBBM7003587	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T001956	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1980/1981	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1982/1982	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1983/1983	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1984/1984	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1988/1988	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL/E	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1989/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL	SUPRIMIDO	CE	PRATA	1990/1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1994/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANKS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANKS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG PHEONIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA/WAVE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
SUCATA INSERVÍVEL											
LOTE	TIPO			QTD	Peso Med (Kg)		Quilograma (Kg)		UNT	TOTAL R\$	
126	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)			33	100		3300		R\$ 0,90	R\$ 2.970,00	
127	LEVE B (Automoveis de passeio)			1	900		900		R\$ 0,90	R\$ 810,00	

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 126	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	STATUS	SUGESTÃO DE LANCE MÍNIMO
126.001	HONDA/CG 125	VEÍCULO LEVE A	BRANCA	1986	1986	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.002	HONDA/CG 125 TITAN	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	1999	1999	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.003	I/TRAXX JL110 8	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2008	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.004	HONDA/NXR150 BROS ES	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2007	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.005	HONDA/CG 125 FAN KS3	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.006	KASINSKI/SOFT	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2012	2013	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.007	SHINERAY/XY 50CC	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.008	I/SHINERAY 50	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.009	CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.010	CG FAN 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.011	I/TRAXX 50	VEÍCULO LEVE A	CINZA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.012	HONDA/CG 150 TITAN	VEÍCULO LEVE A	PRETO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.013	IMP/YAMAHA XTZ	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.014	H/HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.015	H/HONDA CG TITAN 150	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.016	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VEÍCULO LEVE A	VERMELHO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.017	H/HONDA 150 TITAN	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.018	HONDA CG 125	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.019	YAMAHA YBR 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.020	SUZUKI YES 125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.021	H/HONDA XRE 300	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.022	DAFRA SPEED 150	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.023	HONDA CG FAN125	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.024	CG TITAN HONDA	VEÍCULO LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.025	HONDA BIZ C100	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.026	HONDA/CG 125	VEÍCULO LEVE A	AZUL	1983	1983	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.027	YAMAHA/YBR 125ED	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2000	2000	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.028	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2001	2002	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.029	HONDA/CG 150 TITAN ES	VEÍCULO LEVE A	PRATA	2006	2006	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.030	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2006	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.031	YAMAHA/FAZER YS250	VEÍCULO LEVE A	AZUL	2007	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.032	HONDA/CG 125 FAN KS	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
126.033	HONDA/CG 125 FAN ES -	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2011	2012	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 127	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	STATUS	SUGESTÃO DE LANCE MÍNIMO
127.001	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	VEÍCULO LEVE B	PRATA	1994	1995	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	STATUS	LANCE MÍNIMO
0001	ICF7782	9BD146000R5317275	FIAT/UNO ELECTRONIC	625026497	RJ	AZUL	1994/1994	GASOLINA	4079426	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	MOY0291	9C2JC2501SR594727	HONDA/CG 125 TITAN	648120112	BA	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS94727	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00

0003	MPF2515	9BD178016T0112001	FIAT/PALIO ED	668074701	ES	CINZA	1996/1997	GASOLINA	4833603	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	DCE7714	9BWD05X41T010275	VW/PARATI 1.8	744974186	SP	PRETA	2000/2001	GASOLINA	UDH098182	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0005	JOB5634	9C2JC30201R072047	HONDA/CG 125 TITAN ES	763062758	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E21072047	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0006	JLL6259	9C2JC30202R144272	HONDA/CG 125 TITAN ES	793950430	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22144272	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0007	JOB7993	9C2JC30203R108184	HONDA/CG 125 TITAN ES	793098220	BA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	JC30E23108184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	HAO2173	9C6KE037050037428	FIAT/UNO MILLE FIRE	798555882	RJ	VERDE	2002/2003	GASOLINA	178D9011*5622225*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	GYD4180	9C2JC30213R505861	HONDA/CG 125 TITAN KSE	787482064	BA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	JC30E23505861	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0010	GZL0412	9C2JC30213R627834	HONDA/CG 125 TITAN KSE	804692416	MG	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E23627834	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0011	DHB6959	9C2MC35003R123722	HONDA/CBX 250 TWISTER	804668671	MG	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3123722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0012	JQJ0017	9C2JC30103R210008	HONDA/CG 125 TITAN KS	803045727	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13210008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	MPY7083	9BWJB09N94P026628	VW/POLO SEDAN 1.6	826612091	ES	BEGE	2004/2004	GASOLINA	BAH164785	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0014	ALX2477	9BWKA05ZX44023917	VW/FOX 1.0	831718412	PR	VERMELHA	2004/2004	ALCOOL/GASOLINA	BJE016026	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0015	JMN7492	9C2JC30706R888946	HONDA/CG 125 FAN	886726646	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76888946	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	MQX8662	9C6KE092070077096	YAMAHA/YBR 125K	902331760	ES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	E382E-076568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JNY0515	9C2JC30708R031882	HONDA/CG 125 FAN	936547391	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78031882	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0018	JSA6510	9C2JC30708R250705	HONDA/CG 125 FAN	123237270	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78250705	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0019	JSV2917	9CDNF41U8M218620	JTA/SUZUKI EN125 YES	183609328	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR275866	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	HJU0690	9362CKFW98B082318	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	991444450	MG	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70111546	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0021	JRY0097	9C2JC30708R776325	HONDA/CG 125 FAN	118697951	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78776325	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0022	JSM3182	9C2HB02109R409618	HONDA/POP100	157906728	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	HB02E19409618	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0023	NQN2106	9362NN6AX9B052286	PEUGEOT/207PASSION XS	153049189	CE	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBW10005330	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0024	HKD6086	9C6KE122090071296	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	161438458	MG	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-071326	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	HKA4346	9C6KE120090027655	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	148526594	MG	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-027677	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0026	HKD6345	9C2KC1620AR009703	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	174410239	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A009703	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	JST0666	9C2JC4110AR533494	HONDA/CG 125 FAN KS	174882424	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A533494	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JSX9058	9C2JC4220AR104264	HONDA/BIZ 125 ES	191957208	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JC42E2A104264	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0029	NYI6674	9C2JC4110AR728950	HONDA/CG 125 FAN KS	266780555	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A728950	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	HMR1095	9BGRZ08F0AG283471	GM/CELTA 2P LIFE	193857219	MG	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	NAB023587	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.600,00
0031	NTT0732	9C2JC4120AR125524	HONDA/CG 125 FAN ES	251690849	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A125524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
0032	NTP9321	9C6KE1200A0067252	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	228627826	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3C8E-067256	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0033	NTS5934	9C2JC4110AR696638	HONDA/CG 125 FAN KS	234708549	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A696638	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	HLK2663	95VGF2M2ABM012519	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	306438283	MG	PRETA	2010/2011	GASOLINA	C1K0016341	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0035	ODA6561	9C6KE1520B0059907	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	344655121	ES	ROXA	2011/2011	GASOLINA	E3G9E-059911	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0036	NYW8659	9C2JC4120AR125524	HONDA/CG 125 FAN KS	329830562	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B724490	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	NZD0795	LXYJCKL00B0310220	I/SHINERAY XY 150 GY	346603048	BA	LARANJA	2011/2011	GASOLINA	162FMJBC055252	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 250,00
0038	NZR1536	9C2JC4830BR013520	HONDA/BIZ 125 EX	457335122	BA	AMARELA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3B013520	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	GQW1927	9C2KC1670BR514239	HONDA/CG 150 FAN ESI	327291745	MG	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B514239	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0040	NZL3886	LXYXCHL09B0274492	I/SHINERAY XY 110 V	412975874	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	1P53FMHBA145579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 150,00
0041	ODA8846	9BGSU19F0CB162084	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	387313001	ES	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA188686	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.100,00
0042	EXM5803	9C2NC4310CR073821	HONDA/CB 300R	509715338	SP	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	NC43E1C073821	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 750,00
0043	NZP6950	9C2KC1670CR496992	HONDA/CG 150 FAN ESI	453943896	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C496992*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00
0044	NZS1896	95VC01A2CCM001072	DAFRA/RIVA 150	459986589	BA	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	C1AC001068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0045	PVC2381	95VC03D2DEM000310	DAFRA/RIVA 150	1027438307	MG	PRETA	2013/2014	GASOLINA	C1DD001480	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,00
0046	PJL0876	9C2JC4110FR812156	HONDA/CG 125 FAN KS	1059543742	BA	PRATA	2015/2015	GASOLINA	JC41E1F812156	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 550,00

0047	1º EMPLAC	LX6XB3305F2600250	I/HUARI MARVA 50 VIP	N/I	N/I	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600250	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0048	PJI4605	9BD57814UGB014923	FIAT/STRADA WORKING	1054227729	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	310A20112571587	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.100,00
0049	1º EMPLAC	98KAS110JIM000876	SOUSA/AS 110	N/I	N/I	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	LF1P52FMHCE000120	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 750,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1995/1996	GASOLINA	B10NZ31123266	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	AFZ188687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	AFZ349587	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2000/2000	GASOLINA	E302E-027992	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78175785	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 110 V	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	1P53FMHBA051065	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SC	VERDE	2006/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	ROXA	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
SUCATA INSERVÍVEL											
LOTE	TIPO			QTD	Peso Med (Kg)		Quilograma (Kg)		UNT	TOTAL R\$	
62	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)			8	100		800		R\$ 0,90	R\$ 720,00	
63	LEVE B (Automoveis de passeio)			4	900		3600		R\$ 0,90	R\$ 3.240,00	

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 62	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	STATUS	LANCE MÍNIMO
62.001	HONDA/CG 125 TITAN KS	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2004	2004	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
62.002	HONDA/BIZ 125 MAIS	VEÍCULO LEVE A	CINZA	2007	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
62.003	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VEÍCULO LEVE A	PRETA	2010	2010	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
62.004	GARINNI/GR150 ST	VEÍCULO LEVE A	VERMELHA	2012	2012	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
62.005	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
62.006	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
62.007	/HONDA CG 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
62.008	H/HONDA 125 FAN	VEÍCULO LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 63	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	STATUS	LANCE MÍNIMO
63.001	VW/GOL 1.0	VEÍCULO LEVE B	PRATA	2004	2005	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
63.002	FIAT/UNO MILLE	VEÍCULO LEVE B	CINZA	1992	1992	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
63.003	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO LEVE B	AZUL	2004	2005	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
63.004	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	VEÍCULO LEVE B	PRATA	2009	2010	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00